



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 038/2021, de 29 de Julho de 2021, que "Altera a Lei nº. 2.784 de 15 de janeiro de 2021 e alterações posteriores, que autorizou o Município a firmar Convênio com a Associação Beneficente de Tabapuã para enfrentamento da Pandemia do Coronavírus e dá outras providências", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 30 de julho de 2021.-


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador